



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 - Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas - Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2000

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE VIZEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e promulga o seguinte,

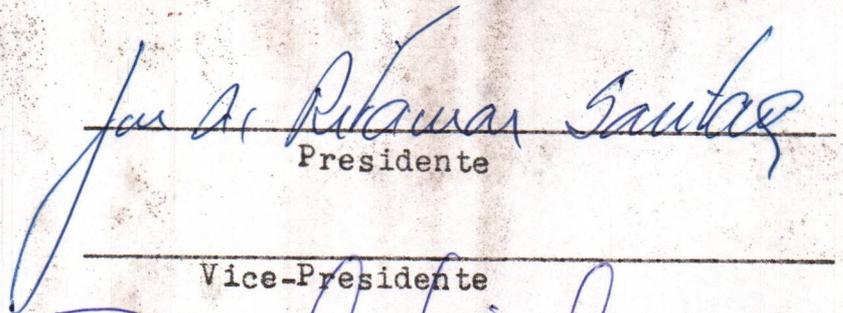
DECRETO LEGISLATIVO

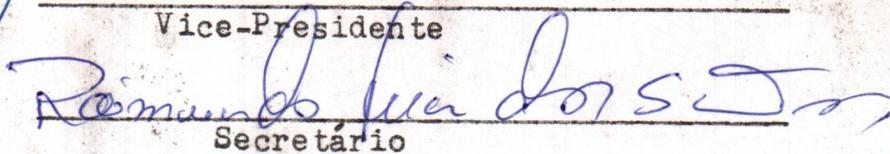
Art. 1º - A escola municipal da localidade VIZEU, ainda - sem denominação, passa a denominar-se de " JOSE CANDIDO GAIOSO ".

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor - na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas,
em 04 de Julho de 2000.


Presidente

Vice-Presidente

Secretário